D.O.E.

Edição 63
Segunda-feira
17 de Outubro de 2022
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

PORTARIA nº 84, 10 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear os Servidores Efetivos **Fernando Barroso de Deus,** Matrícula: 625599-5; **Pablo Bastos Vieira de Lima,** Matrícula: 2000928 e **Érika Pereira Gomes,** Matrícula: 2001046, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, presidida pelo primeiro nomeado, e **DETERMINAR a instauração de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017 (PA 4636/2017)**, requerida pelo Sr. Tadeu Lima Sardoux, nos termos dos Art. 220 e seguintes da Lei Complementar 001/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e demais legislações pertinentes do ordenamento jurídico vigente.

Artigo 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência em seguida à Autoridade Superior desta Municipalidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de agosto de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

APAE - CAMBUCI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBUCI
Rua Oscar Batista – Cambuci –RJ. -CEP: 28.430-000 Telefax: 22 – 2787-2249
Entidade Filantrópica – Resolução Nº. 151 de 14/07/2000
C.N.P.J./MF Nº. 96.284.838/0001-43
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº. 321 – 30/03/1982
Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 3.383 – 05/04/2000
Utilidade Pública Federal – Portaria Nº. 88 – 12/08/1997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE CAMBUCI (RJ).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Cambuci, com sede em Cambuci-RJ, na rua Oscar Batista, nº121, bairro Floresta, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr(a). Reglane de Souza Oliveira, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 16:00 horas, do dia 25 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;
2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Cambuci em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Cambuci;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2°, do novo Estatuto padrão das Apaes).

17 de outubro de 2022.

Reglane Menezes de Souza Oliveira.
REGLANE MENEZES DE SOUZA OLIVEIRA
(Presidente Apae-Cambuci)